



## MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 197/2019

Comentado [u1]:

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Desconto de faltas, a servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

#### FALTAS:

- MARCELHA RAMALHO: Dias 26/07 02/08 12/08.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos em 25 de agosto de 2019**, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2019

**SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal